



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 168/2023

Constou no expediente
a 18ª Sessão Ordinária
no dia 07, 12, 2023
Amor
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que substitua as peças de madeira de pinus e de eucalipto usadas na fixação de placas de trânsito, por tubo galvanizado de 3 polegadas (7,62 centímetros), bem como na fixação de placas de endereçamento de logradouros e placas educativas, em todo o município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA


Atualmente o município usa peças de pinus e eucalipto para fixação de placas e em poucos meses a madeira se desintegra e a placa acaba caindo no chão, onde sem o devido recolhimento pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, é destruída por moradores e descartada no lixo.


Para fixação de placas, gestores anteriores usavam madeira paraju, que duravam mais, ou usavam tubos galvanizados, que não enferrujam e nem se deterioram com o tempo, além de apresentar um melhor custo/benefício.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1683/2023
Em, 04, 12, 2023.
Almeida
Responsável


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta,
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 07/12/2023

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de 12 de 2023
Em 07 de 12 de 2023

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/12/23 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 07/12/23
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 48/2023

